MODELO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA (AVSEC)

A <<nome da empresa>> tem como Política de Segurança (AVSEC) desenvolver e monitorar o cumprimento do Sistema de Gerenciamento da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – SGSE, visando efetivamente alcançar o mais elevado nível de qualidade e segurança da aviação civil.

A empresa se compromete a buscar a melhoria contínua do desempenho da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), observando toda a legislação aplicável, os padrões e regulamentos da aviação civil e por meio da implementação do SGSE, com base nas seguintes diretrizes e princípios:

1. Disponibilizar e a alocar os recursos demandados para promover o desenvolvimento do SGSE, assegurando o equilíbrio entre as atividades produtivas da organização (comerciais e operacionais) e as necessidades da AVSEC.
2. Atribuir ao Gestor Responsável a responsabilidade primária sobre a AVSEC.
3. Garantir que os gestores designados para desenvolver as principais funções do SGSE sejam profissionais capacitados e devidamente qualificados de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação AVSEC vigente.
4. Considerar que as atividades relacionadas ao SGSE são de responsabilidade de todos os colaboradores e que cada colaborador deve desempenhar as suas atribuições tendo em mente a segurança da aviação civil. Padrões de comportamento que levem a desvios de procedimentos ou de regulamentos constituem violações, que não são aceitáveis e serão tratados em outro âmbito.
5. Incentivar, através da promoção de uma Cultura de Segurança positiva e integrada, a prática de relatos voluntários de AVSEC e disponibiliza os meios para a sua comunicação. Esses relatos voluntários são destinados apenas à melhoria da segurança da aviação civil e não à punição de pessoas (Cultura Justa).
6. Manter procedimentos efetivos para a identificação de vulnerabilidades e gerenciamento de riscos à AVSEC.
7. Monitorar o desempenho da AVSEC na realização de todas as suas atividades comerciais e operacionais, dentro da perspectiva de melhorar – quando possível – os níveis de segurança da aviação civil.
8. Revisar periodicamente a sua Política de Segurança (AVSEC) de modo a garantir que a mesma continue relevante e apropriada para a organização.
9. Divulgar a todos os seus colaboradores a Política de Segurança (AVSEC) da empresa, incluindo a fixação de cópias em locais pré-definidos e a distribuição eletrônica por e-mail.

Declaramos ter conhecimento das responsabilidades, medidas e procedimentos relacionados ao SGSE e aprovamos a Política de Segurança (AVSEC) da empresa, reafirmando o compromisso do seu cumprimento.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **<<Nome do Representante Legal>> <<Nome do Gestor Responsável>>**

 Representante Legal Gestor Responsável

**NOTA:** Caso existam, inclua mais princípios que possam ser relevantes para a sua organização. Personalize a política para a sua organização.

**(Remover essa nota na versão final)**